

na Secretaria de Aviação Civil - SAC, na cidade de Brasília/DF, conforme Processo nº. 00000893/2018-62.

Matricula: 200163309
Nome: Arildo Lopes da Silva
Cargo: Secretário Geral
Lotação: Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 25 de Janeiro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0249/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Trabalho Especial de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que tem como objetivo fiscalizar, receber e examinar a quantidade e qualidade dos serviços, bens de consumo e permanentes adquiridos.

Art. 2º - ESTABELECE que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, do serviço, do bem de consumo ou permanente entregue, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II- solicitar ao setor requisitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido quando necessário;

III- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV- emitir Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento;

V- emitir Termo de Recebimento de Serviços, Bens de Consumo ou Bens Permanentes;

VI- expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CADASTRO
EUNILSON COSTA FREITAS	PRESIDENTE	100008963
EDVILSON BRAZ DE OLIVEIRA	MEMBRO	200164221
JAMILTON DA SILVA COSTA	MEMBRO	200163611
ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE	MEMBRO	200160378
RAIMUINDA NONATA NERIS XAVIER	MEMBRO	200161689

Art. 4º - Para certificação do recebimento dos bens e serviços, deverá obrigatoriamente ter no mínimo três assinaturas dos componentes da comissão.

Art. 5º - DETERMINAR que nenhum serviço, material ou bem, seja liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º. Ficam convalidados os recebimentos de materiais e serviços realizados até a presente data, revogando-se disposições em contrário.

Art. 7º. Este Ato tem vigência do período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2018.

MAURO DE CARVALHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0225/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR, para compor a Comissão de Trabalho Especial de Engenharia, os servidores relacionados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Presidente: SABRINA DE MELO CARNEIRO

Membros: GISELE MARIA DA SILVA GRAVATA
 JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA
 FLAVIA RENATA METCHKO
 ROXANE SILVA DE OLIVEIRA

Porto Velho, 19 de janeiro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**

Presidente

Secretário Geral

ATO Nº0250/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

Gabinete do Deputado Ezequiel, a contar de 08 de janeiro de 2018.

EXONERAR

Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.

RUBENS OLIVIO MOTA PIGOZZO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, do

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000346/2018-81**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público o pagamento dos impostos **IPTU - Imposto Predial** e **TRSD - Taxa de Resíduo Sólido Domiciliar, Exercício 2018**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com previsão legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, à **Secretaria Municipal de Fazenda – Prefeitura do Município de Porto Velho /RO**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.903.125-0001/45, referente aos sete (07) imóveis locados pela ALE, no valor total de R\$ 9.853,19 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), conforme consta nos autos do processo supracitado.

Milton Neves de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 26 de janeiro de 2018.

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretaria Geral Adjunta – ALE/RO